

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA Nº 22/2014

Aos quatro dias de abril de 2014, na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, localizada na rua Frei Matias Tévis, nº 65, Paissandu, Recife/PE, o Gerente do Registro de Preços/PRR-5ª Região, nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000, 7.892/2013, com respectivas alterações posteriores, Instrução Normativa MPF/SG nº 01, de 16/6/2004, e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 04/2014, registrada na Ata de Julgamento do Pregão, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União e homologado pela Secretária Regional, às fls. 265-277 do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo – expediente e copa/cozinha - para esta Procuradoria e órgãos participantes.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo – expediente e copa/cozinha - destinados a suprir as necessidades da Procuradoria Regional da República da 5ª Região e demais órgãos participantes do registro de preços.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela PRR-5ª Região para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a PRR-5ª Região não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela PRR-5ª Região.

3.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 04/2014.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do pregão nº 04/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DOS LOCAIS, HORÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os materiais deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- 1) Procuradoria Regional da República 5ª Região – Rua Frei Matias Téves, 65, Paissandu - Recife/PE, CEP: 50.070-450. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 10h às 18h.
- 2) Comando 10ª Brigada de Infantaria Motorizada – Av. Getúlio Vargas (BR 232, Km 6), Curado - Recife/PE, CEP: 50.950-000. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 9h às 11h30 e das 13h30 às 16h30 e sexta das 7h30 às 11h30.
- 3) Hospital de Guarnição de João Pessoa – Av. Eptácio Pessoa, 212, Bairro dos Estados - João Pessoa/PB, CEP: 58.030-002. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 7h às 12h e das 13h30 às 16h e sexta das 7h30 às 12h.
- 4) Instituto Federal da Paraíba/ Campus Cajazeiras – Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis - Cajazeiras/Paraíba, CEP: 58.900-000. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 7h às 11h30 e das 14h às 18h.
- 5) 21ª Circunscrição do Serviço Militar – Av. Norte, 141, Santo Amaro - Recife/PE, CEP: 50.040-200. Horário para recebimento do material: de segunda a quinta das 9h30 às 12h e das 13h às 16h e sexta das 7h30 às 12h.
- 6) Instituto Federal de Pernambuco/ Campus Recife – Av. Professor Luiz Freire, 500 – Curado – Recife/PE, CEP: 50.740-540. Horário para recebimento do material: de segunda a sexta das 8h às 16h.

4.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1. A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA VI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

6.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão autorizadas pela Secretária Regional da PRR-5ª Região.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

7.1 – Fornecer todos os materiais em estrita conformidade com o Anexo I do Edital, e cláusula terceira desta Ata de Registro de Preços, devendo os mesmos serem entregues nos endereços e horários estabelecidos na Cláusula IV, nos prazos (de entrega e de validade dos produtos) e preços estipulados;

7.2 – Substituir os materiais no período de garantia, não aceitos pelo CONTRATANTE, **no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de sua efetiva comunicação, sem qualquer ônus para a Administração.**

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram a presente Ata o edital do Pregão nº 04/2014 da PRR-5ª Região, seus anexos, e a proposta da empresa, na forma descrita na cláusula III desta Ata.

8.2. Fica eleito o foro de Recife/PE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e dos Decretos nºs 3.555/2000 e 3.931/2001, com respectivas alterações.

Recife, 04 de abril de 2014

Herly Calheiros de Lucena Cavalcanti

Gerente de Registro de Preços
PRR-5ª Região

Janaína dos Santos Pacheco

SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME

ANEXO DA ATA Nº 22/2014

Fornecedor Registrado: SPOL COMERCIO ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ: 17.792.488/0001-30

Endereço: Av. Manoel Medeiros Guedes, 65, Manaíra – João Pessoa/PB CEP: 58.038-360

Fone: (83) 3506 5000/ 3506 5001

E-mail: spolicitacoes@hotmail.com/ spolcomercio@gmail.com

Representante legal: Janaína dos Santos Pacheco

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	ÓRGÃO REQUISITANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	Colchete latonado para papéis nº 15 (caixa com 72 unidades)	Caixa	20	PRR 5ª REGIÃO	BACCHI	R\$ 7,89
			10	10ª Brigada de Infantaria Motorizada		
			12	Hospital de Guarnição de João Pessoa		
21	Colchete latonado para papéis nº 5 (caixa com 72 unidades)	Caixa	10	PRR 5ª REGIÃO	BACCHI	R\$ 2,84
			10	10ª Brigada de Infantaria Motorizada		
			10	Hospital de Guarnição de João Pessoa		
27	Etiqueta autoadesiva – tamanho 12,7 x 44,45mm, caixa com 8.000 etiquetas, dispostas em folhas com 80 etiquetas cada, cor branca, compatível com impressora a laser e Ink Jet.	Caixa	20	PRR 5ª REGIÃO	INFORMS	R\$ 26,99
			15	10ª Brigada de Infantaria Motorizada		
			20	21ª Circunscrição de Serviço Militar		
43	Liga de borracha nº 18, tipo látex, espessura de 2mm – caixa com 100g	Caixa	20	PRR 5ª REGIÃO	RED BOR	R\$ 2,55
			10	10ª Brigada de Infantaria Motorizada		
			12	Hospital de Guarnição de João Pessoa		
47	Marcador permanente para CD/DVD na cor preta, escrita 2,0mm.	Unidade	10	PRR 5ª REGIÃO	DESART	R\$ 1,99
			10	10ª Brigada de Infantaria Motorizada		